



LEI N.º 2.569/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**HOMOLOGA CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO ABERTO E
INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO
ANO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam homologados os créditos adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do município de Agudo referente ao ano de 2024, no valor total de R\$ 22.704.500,00 (vinte e dois milhões setecentos quatro mil e quinhentos reais), referente ao Decreto Municipal nº 166/2024 de 03 de setembro de 2024.

Art. 2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2024, deverão ser reduzidos os valores do crédito extraordinário de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

